



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP www.bofete.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 EDITAL Nº 002/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Senhor EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados neste Edital para a realização da prova prática da função de Motorista, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, regido pelo Edital nº 002/2026, conforme as disposições a seguir.

I. DIA, LOCAL E HORÁRIO

DIA: 02/08/2026

LOCAL: Rodovia Lázaro Cordeiro de Campos (SP-147/149),
km 258 – Bofete/SP.

REFERÊNCIA: Antigo Recinto de Rodeio, ao lado da Casa F & Santos.

MOTORISTA – ATUAÇÃO CIDADE

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 8h30

HORÁRIO-LIMITE PARA ENTRADA: 9h. Após esse horário, será vedada a entrada do candidato.

MOTORISTA - ATUAÇÃO CIDADE

Ordem	Inscrição	Candidato
1.	0000164	ANTONIO JESUINO BATISTA
2.	0000217	ARACÉLIA ALVES DE PADUA AOYAGI
3.	0000098	BENEDITO CUSTÓDIO DE CAMARGO
4.	0000010	CARLOS JOSÉ BUBULA
5.	0000027	CHRIGOR FELIPE PONTES
6.	0000159	EDVALDO VENCESLAU SOARES
7.	0000007	JOÃO MARCOS TOBIAS MIRANDA
8.	0000060	JOSÉ MARIA FELIPE
9.	0000093	ODIMAR TEIXEIRA DE FREITAS
10.	0000022	PATRICIA ROQUE DA SILVA
11.	0000182	ROBSON CAMARGO ASSUNÇÃO
12.	0000113	TIAGO LUIS PEREIRA AUGUSTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP www.bofete.sp.gov.br

MOTORISTA – ATUAÇÃO BAIRRO ALPES DO CASTELO, BAIRRO BARONESA E BAIRRO SÃO ROQUE VELHO

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 12h

HORÁRIO-LIMITE PARA ENTRADA: 12h30. Após esse horário, será vedada a entrada do candidato.

Ordem	Inscrição	Candidato
MOTORISTA – ATUAÇÃO BAIRRO ALPES DO CASTELO		
1.	0000115	ANDRÉ DE SOUZA GONÇALVES SANTANA
2.	0000126	BRUNA SUELEM BRAZ ALMEIDA
3.	0000160	ELZA CRISTINA ARCANJO SILVA
4.	0000148	JENETON BRAYNER DE CARVALHO
5.	0000176	LUCIANO ENOQUE GONCALVES
6.	0000101	ROSÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA
7.	0000100	SIDNEI PAES DE ALMEIDA
MOTORISTA –BAIRRO BARONESA		
1.	0000135	ANTÔNIO CUNHA DA SILVA
2.	0000025	JOSE BENICIO DA SILVA
3.	0000039	ROBSON RIBEIRO DA SILVA
4.	0000052	WELISSON RODRIGUES AGUIAR
MOTORISTA – BAIRRO SÃO ROQUE VELHO		
1.	0000203	CLEBER FABIANO DE OLIVEIRA SILVA

II. INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA A PROVA PRÁTICA

1. O candidato deverá comparecer ao local da prova no horário de apresentação estabelecido no respectivo quadro de convocação, sendo permitida a entrada somente até o horário-limite nele indicado. Após o encerramento desse horário, será vedada a entrada, e o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
2. Para ingressar no local e realizar a prova prática, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH original, em meio físico ou digital, na categoria exigida para a função e dentro do prazo de validade.
3. Não serão aceitos protocolos, cópias, fotografias, boletins de ocorrência ou quaisquer outros documentos em substituição à CNH. O candidato que não apresentar a CNH nas condições estabelecidas no item anterior não poderá realizar a prova prática e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
4. O candidato que optar pela apresentação da CNH digital deverá fazê-lo exclusivamente por meio do aplicativo oficial Carteira Digital de Trânsito – CDT, responsabilizando-se pelo acesso ao documento no momento da conferência. Após a conferência, o aparelho celular deverá ser desligado e acondicionado conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP www.bofete.sp.gov.br

orientação da equipe aplicadora.

5. É proibida, durante a prova, a utilização de celulares, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

6. Os objetos pessoais deverão ser acondicionados em envelope plástico fornecido pela banca, que permanecerá lacrado até a saída do candidato do local da prova.

7. Não haverá segunda chamada. A ausência, o atraso ou o desconhecimento da convocação implicarão a eliminação do candidato.

8. A prova será realizada em ordem alfabética, conforme a lista de presença, devendo os candidatos aguardar no local indicado pela equipe aplicadora.

9. Após concluir a prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local, sem se comunicar com os candidatos que ainda aguardam a realização da avaliação.

10. Durante a prova, o desempenho do candidato será avaliado mediante ficha própria, na qual serão registradas as ocorrências e a pontuação, devendo o documento ser assinado pelo candidato e pelos responsáveis pela avaliação.

11. Não será permitido ao candidato ausentar-se do local designado sem o acompanhamento ou a autorização da equipe aplicadora.

12. Por razões de segurança, será impedido de realizar a prova prática o candidato que se apresentar com sinais evidentes de alteração da capacidade psicomotora decorrente da ingestão de bebida alcoólica ou de outra substância, devendo a ocorrência ser registrada em ata pela equipe aplicadora.

13. A prova prática poderá ser suspensa ou adiada quando as condições climáticas, mecânicas ou quaisquer outros fatores comprometerem a segurança ou a regularidade de sua realização. Nessa hipótese, a banca examinadora e a Comissão de Acompanhamento registrarão a ocorrência em ata e divulgarão, pelos meios oficiais, as providências adotadas e, se necessário, a nova data para realização ou continuidade da prova, assegurada a igualdade de condições entre os candidatos.

14. O local da prova será de acesso exclusivo aos candidatos convocados e à equipe responsável pela aplicação, sendo vedada a presença de acompanhantes ou de pessoas não autorizadas.

15. A prova prática será realizada com os veículos disponibilizados e indicados pela Prefeitura Municipal de Bofete.

16. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, os editais e os comunicados oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bofete, 28 de julho de 2026.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal